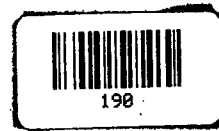


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



Processo nº 047/2007

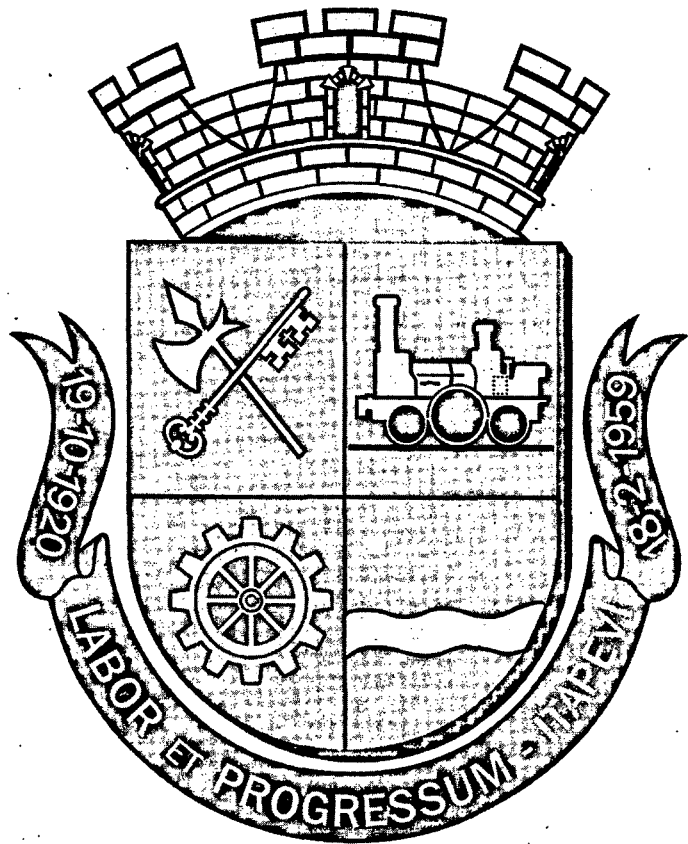
Projeto de Lei nº 043/2007

Interessado Prefeitura Municipal de Itapevi

ASSUNTO

Dispõe sobre alteração da Lei nº1.870, de 29 de março de 2007, que trata de denominação de unidade escolar da rede municipal de ensino.

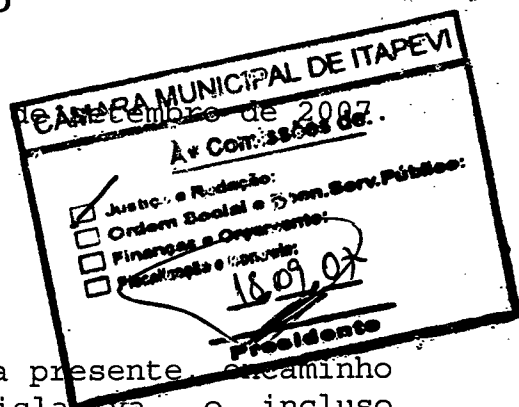
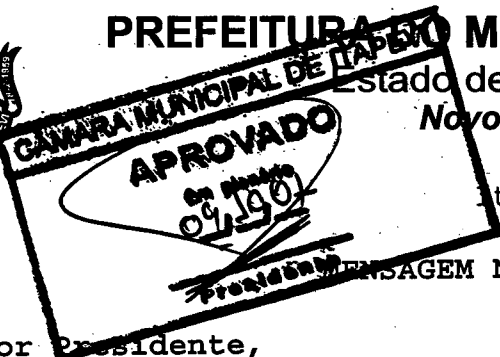
LEI 1.896, DE 12/10/2007





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

Estado de São Paulo
Novo Tempo



Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Por intermédio da presente mensagem encaminho à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre alteração da Lei nº1.870, de 29 de março de 2007, que trata de denominação de unidade escolar da rede municipal de ensino.

Referido Projeto de Lei visa alterar a denominação do CEMEB DO PARQUE SUBURBANO, criado pela Lei nº1.870/2007, para CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CEMEB CARLOS ALBERTO FERREIRA BRAGA - "BRAGUINHA".

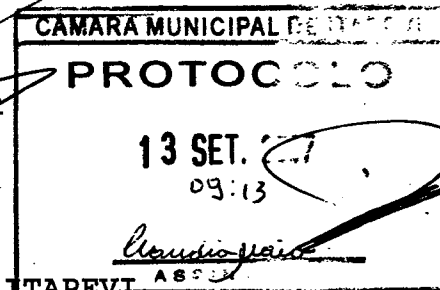
Com a presente mensagem encaminhamos breve biografia do Ilustre cantor e compositor, uma das figuras mais importantes de nossa música popular brasileira, que contribuiu para o engrandecimento da cultura de nosso País.

Vale ressaltar a importância de atribuir às Unidades Escolares patronímicos que manifestem o reconhecimento aos vultos que contribuíram para o desenvolvimento educacional e cultural.

Face ao exposto, solicito aos Nobres Vereadores, que seja referido Projeto de Lei apreciado e votado, em caráter de urgência, nos termos do artigo 33, da Lei Orgânica do Município de Itapevi.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e aos seus Ilustres Pares os meus protestos de consideração e apreço.

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER
PREFEITA



AO EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SR. MARCOS FERREIRA GODOY



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
Estado de São Paulo
Novo Tempo



PROJETO DE LEI

(DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº1.870, DE 29 DE MARÇO DE 2007, QUE TRATA DE DENOMINAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.)

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER, Prefeita do Município de Itapevi, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER - que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

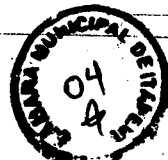
Art. 1º - Fica denominado Centro Municipal de Educação Básica - CEMEB Carlos Alberto Ferreira Braga - "Braguinha", o atual CEMEB do Parque Suburbano, localizado à Rua Alzira Rocha da Silva, nº964, Parque Suburbano, Município de Itapevi.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 10 de setembro de 2007.


DRA. MARIA RUTH BANHOLZER
PREFEITA



S. N.º 05
 Proc. N.º 81198/02
 (a) *[Signature]*

BIOGRAFIA

Carlos Alberto Ferreira Braga, nascido no Rio de Janeiro, sob o signo de Áries, em 29 de março de 1907, foi o primogênito de um casal de classe média: Jerônimo José Ferreira Braga Neto e Carmen Beirão Ferreira Braga.

Residente na Gávea, tendo também Botafogo como cenário de sua infância, passou sua adolescência em Vila Isabel, onde seu pai era diretor da Fábrica de Tecidos Confiança.

Cursou o ginásio no Colégio Batista, onde conheceu Henrique Brito, violonista, que lá foi estudar com uma bolsa de estudos que ganhara do então governador de sua terra natal (RN), tamanho eram seus dotes de instrumentista. Essa amizade despertou em Braguinha o interesse e a vocação pela música, fazendo com que ele, aos 16 anos, compusesse sua primeira obra (letra e música), de nome *Vestidinho Encarnado*.



Bando dos Tangarás,
1930

Foi essa mesma paixão pela música que acabou por reunir colegas de colégio e amigos, surgindo em meados de 1928 um grupo chamado *Flor do Tempo*. Formado basicamente por Braguinha, Henrique Brito, Alvinho, Noel Rosa e Almirante, apresentavam-se em casas de amigos e clubes.

Impulsionados por Almirante, em 1929, transformariam-se no *Bando dos Tangarás*, gravando 19 músicas, sendo 15 de autoria de Braguinha.

Chamado de **Carlinhos** na família e de **Braguinha** pelos amigos, foi com esse grupo que surgiu **João de Barro**. Estudante de arquitetura, inspirou-se no pássaro arquiteto para criar o pseudônimo, uma vez que seu pai não queria o nome de família envolvido com música popular, devido aos preconceitos que marcavam essa época.



O *Bando dos Tangarás* desfez-se em 1933, mas foi durante sua existência que sua carreira começou a se afirmar. Braguinha fez parte da geração que cantou e encantou a chamada "Era de Ouro" do carnaval brasileiro (1930/1942).

Em 1934, o então João de Barro conheceu duas pessoas que marcariam sua carreira: Alberto Ribeiro, seu maior parceiro e Wallace Downey, um americano que o conduziu a carreira do cinema e da indústria de discos.

Uma das facetas pouco divulgadas de Braguinha foi sua participação como roteirista e assistente de direção em filmes da Cinédia. Juntamente com Alberto Ribeiro, escreveu argumentos e composições para a trilha sonora de filmes como *Alô, Alô, Brasil* e *Estudantes*, cuja personagem principal *Mimi* foi estrelada por Carmem Miranda.

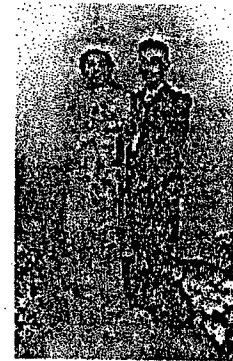
Atuou como diretor artístico da Columbia, no Rio de Janeiro, participando da escolha de repertório e formação de elenco, componentes fundamentais para o sucesso que a gravadora viria a ter no mercado fonográfico.

No cenário da música popular brasileira, continuou compondo sucessos, destacando-se o inesquecível *Carinhoso* (1937, com Pixinguinha), um de seus maiores sucessos internacionais, e *Sonhos Azuis* (1936, com Alberto Ribeiro).

Em 28 de janeiro de 1938, casou-se com Astréa Rabelo Cantolino, indo morar na Tijuca.

Ano marcante em sua vida, teve neste carnaval nada menos que 3 marchas que se tornaram clássicos até hoje executados: *Pastorinhas* (com Noel Rosa), *Touradas em Madri* e *Yes, nós temos bananas* (com Alberto Ribeiro).

Também em 1938, foi um dos responsáveis pela dublagem brasileira de *Branca de Neve e os sete anões*, de Walt Disney, o primeiro desenho animado em longa metragem da história do cinema. Também participou das versões brasileiras de *Pinóquio* (1940), *Dumbo* (1941), *Bambi* (1942), dentre muitos outros.



Casamento de Braguinha e Astréa, 1938

Certamente sua esposa Astréa lhe trouxe sorte, além de uma alegria ímpar: em 02 de julho de 1939, nasceu Maria Cecília, sua única filha.

Apaixonado que ficou por histórias infantis, escreveu e adaptou, também musicando, diversas historinhas como *Os três porquinhos*, *Festa no céu*, *Chapeuzinho Vermelho*, e tantas quantas pudermos lembrar em nossa infância.

Em 1939, comporia *Noites de Junho* (com Alberto Ribeiro), gravada por Dalva de Oliveira, que seria um dos seus grandes sucessos no gênero junino.

Sucederam-se inúmeras composições de carnaval, tendo em 1941, com parceria de Alberto Ribeiro, feito a versão de *Valsa da Despedida*, tema do filme *A ponte de Waterloo*.

Aliás, como autor de versões, Braguinha brilhou em diversas canções com parceiros internacionais como Charles Chaplin em *Luzes da Ribalta* e *Sorri*, atualmente regravada por Djavan, e também tema do anúncio de uma grande rede de lojas carioca, em 1996.



Extinta a Columbia no Brasil, em 1943, nasceu a Continental, também tendo Braguinha na direção artística.



Gravação de "Copacabana", com Dick Farney, nos estúdios da Gravadora Continental, 1946

Um de seus maiores sucessos internacionais seria composto em 1944: *Copacabana*, gravada por Dick Farney, com orquestração de Radamés Gnattali, em 1946.

Foi o primeiro grande sucesso da Continental, e é a segunda composição mais gravada do repertório de Braguinha, tendo inúmeros intérpretes em diversas regravações.

Em 1947, comporia outro sucesso traduzindo seu amor carioca: *Fim de semana em Paquetá*, também em parceria com Alberto Ribeiro.

Na sua linha carnavalesca, viriam as composições *Anda Luzia* (1947), *Tem gato na tuba* (1948), *A mulata é a tal* (1948) e *Chiquita Bacana* (1949).

Braguinha, em 1950, seria um dos fundadores da Todamérica, gravadora e editora musical, que em 1960 passaria apenas a atuar como editora.

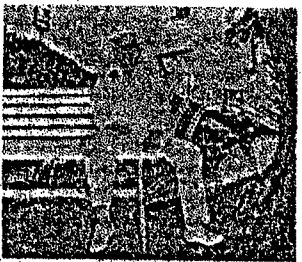
Sua filha Maria Cecília casaria em 1959, com o psiquiatra Jadyr de Araujo Góes, proporcionando-lhe então mais emoções, traduzidas nos seus 3 netos: Carlos Alberto, Maria Luiza e Maria Claudia.

Teve início, em fins de 1960, o declínio da canção carnavalesca tradicional. Ainda assim, Braguinha lançaria o sucesso *Garota de Saint-Tropez* (1962), tendo Jota Junior como parceiro.

Em 1979, Gal Costa regravaria *Balancê*, que o colocaria novamente em destaque no já novo cenário da MPB. Em 1985, em parceria com César Costa Filho, comporia *Vagalume*, vencedora de concurso musical da TV Manchete.

Teve dois espetáculos montados em sua homenagem: *O Rio amanheceu cantando*, na boite Vivará, em 1975, e *Viva Braguinha*, na Sala Sidney Miller, em 1983.

Recebeu o Prêmio Shell para Música Brasileira, no Teatro Municipal, em 1985.

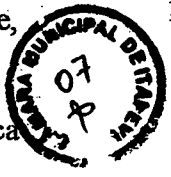


Desfile na Mangueira, 1984

Teve sua grande consagração carnavalesca em 1984, ano da inauguração do Sambódromo, desfilando como tema da Mangueira, escola campeã deste mesmo ano com o samba enredo *Yes, nós temos Braguinha*. O nome deste samba se transformou no título de sua primeira biografia, excelente trabalho de Jairo Severiano.

Is. N.º	08
Proc. N.º	8.9198/07
(a)	

Braguinha é assim, sucesso e carisma. Nunca soube ler música e só compõe de ouvido. Mas soube contagiar a multidão que, pedindo bis, fez com que a Mangueira retornasse ao desfile, desta vez percorrendo, no sentido contrário, a Marquês de Sapucaí.



BIS para aquele que é e sempre será uma das figuras mais importantes da nossa música popular brasileira.

São **90 ANOS** de alegrias, que os seus 6 bisnetos (*Carlos Daniel, Maria Beatriz, Maria Elisa, Maria Clara, Rafael e Gabriela*) hoje estão compartilhando ao seu lado.

Alegria que se fará presente sempre que ouvirem suas estorinhas infantis, seus inúmeros sucessos e, certamente, em muitos carnavais.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 043/ 2007 (Mensagem 027/ 2007).

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Comissão de Justiça e Redação, em cumprimento ao disposto no artigo 59, parágrafo 1º do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos alusivos ao Projeto de Lei supra, emite Juízo de valor mediante os assentos lavrados no seguinte:



I - RELATÓRIO



Trata-se de projeto de lei de iniciativa do Poder Executivo, que dispõe sobre a denominação de unidade escolar da rede municipal de ensino.

O referido projeto visa atribuir nova denominação do CEMEB DO PARQUE SUBURBANO, que passará a denominar-se **“CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CEMEB CARLOS ALBERTO FERREIRA BRAGA – “BRAGUINHA”**.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



Ressalta-se a importância de atribuir às unidades escolares, patronímico de pessoas que contribuíram para o desenvolvimento de nosso país, como o caso em tela.

II - VOTO

O objeto do projeto em apreço tem respaldo em mandamento constitucional, bem como o disposto na Lei Orgânica Municipal.

A competência quanto à iniciativa do projeto mostra-se imerecedora de qualquer reparo.

No ~~concernente~~ ~~aos demais~~ aspectos técnicos do Projeto em análise, observa-se o ~~estrito cumprimento~~ dos requisitos atinentes ao procedimento legislativo, inexistindo, destarte, qualquer ofensa à Norma Ápice, de ~~maneira~~ que esta comissão atesta sua regularidade formal, alçando-o ao plano da legalidade.

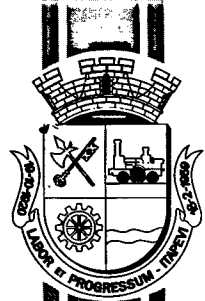
III - DECISÃO

Posto isso, a Comissão de Justiça e Redação desta Casa, opina pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei em análise.

É o parecer.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery,

25 de setembro de 2.007.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



Eduardo Sanchez Casagrande

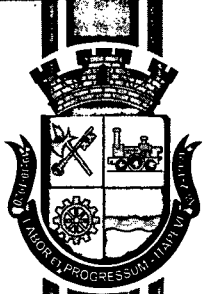
Presidente

Adão Gregório Ferreira

Relator

Luciano de Oliveira Farias

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

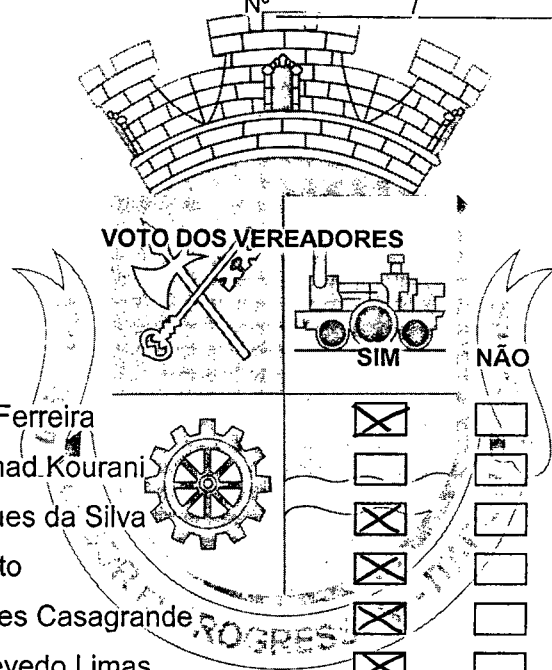


VOTAÇÃO NOMINAL

Data: 9 / 10 / 2007

DISCUSSÃO : () - 1ª () - 2ª () - ÚNICA

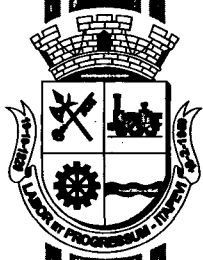
PROJETO DE LEI N° 043 / 2007
 PROJETO DE RESOLUÇÃO N° _____
 DECRETO LEGISLATIVO N° _____
 MOÇÃO N° _____
 REQUERIMENTO N° _____



DISC.

	VOTO DOS VEREADORES		AUSENTE	JUSTIF.
	SIM	NÃO		
<input type="checkbox"/> Adão Gregório Ferreira	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Akdenis Mohamad Kourani	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Antonio Rodrigues da Silva	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Antonio Vaz Neto	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Eduardo Sanches Casagrande	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Evangelista Azevedo Limas	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Luciano de Oliveira Farias	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Marcos Ferreira Godoy	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Norival José Druzian	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Sebastião Teixeira de Matos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Sérgio Montanheiro	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Sônia Regina de Oliveira Salvarani	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

SOMA : 9 2



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

CÓPIA

AUTÓGRAFO N° 037/2007

Projeto de Lei n° 043/2007 - Do Executivo



A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, Aprova a seguinte Lei

(DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI N°1.870, DE 29 DE MARÇO DE 2007, QUE TRATA DE DENOMINAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.)

Art. 1º - A Unidade Escolar denominada Centro Municipal de Educação Básica - CEMEB Carlos Alberto Ferreira Braga - "Braguinha", o atual CEMEB do Parque Suburbano, localizado na Rua Alzira Rocha da Silva, n°964, Parque Suburbano, Município de Itapevi.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 09 de outubro de 2007.

MARCOS FERREIRA GODOY
Presidente

EVANGELISTA AZEVEDO LIMAS
1º Secretário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE ITAPEVI

10 de OUT. 2007

RECEBIDO

Ana Cátia
15:44 hr.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

Estado de São Paulo
Novo Tempo



LEI Nº 1.896, DE 10 DE OUTUBRO DE 2007.

(DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 1.870, DE 29 DE MARÇO DE 2007, QUE TRATA DE DENOMINAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.)

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER, Prefeita do Município de Itapevi, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER - que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Centro Municipal de Educação Básica - CEMEB Carlos Alberto Ferreira Braga - "Braguinha", o atual CEMEB do Parque Suburbano, localizado à Rua Alzira Rocha da Silva, nº 964, Parque Suburbano, Município de Itapevi.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 10 de outubro de 2007.


DRA. MARIA RUTH BANHOLZER
PREFEITA

Publicada, por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 10 de outubro de 2007.


DR. JURANDIR SALVARANI
SECRETÁRIO DE GOVERNO